

AVISO-CONVITE

INVESTIMENTO TC-C12-I02: “RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE
RESÍDUOS”

N.º 01/C12-I02/2025

AUMENTO DA CAPACIDADE DE RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE
RESÍDUOS

PROPOSTA DE DECISÃO FUNDAMENTADA SOBRE AS CANDIDATURAS
RELATÓRIO FINAL



Versão Final: 1.0

27 de novembro de 2025

HISTÓRICO DE VERSÕES

N.º Versão	Data	Detalhes
1.0	27/11/2025	Versão inicial do Relatório Final

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS	6
3. CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA APROVAÇÃO	6

ACRÓNIMOS E DEFINIÇÕES

Siglas e Definições	Descrição
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ApC	Agência para o Clima
FA	Fundo Ambiental
BD	Beneficiário Direto, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, que estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus atribuídos a Portugal através do PRR
BI	Beneficiário Intermediário, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 18 de março
BF	Beneficiário Final, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 18 de março
CE	Comissão Europeia
DF	Destinatários Finais dos apoios
EMRP	Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 18 de março
UE	União Europeia

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), Portugal definiu um conjunto de investimentos e reformas que contribuem para as seguintes dimensões: resiliência, transição climática e transição digital.

Entre as reformas, e respetivos investimentos, que integram o PRR, inscreve-se a “Promoção da Bioeconomia Sustentável” que visa promover uma alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil.

O presente Aviso-convite enquadra-se no âmbito do PRR, na medida em que promove a eficiência na utilização de recursos através da recuperação de materiais para reintrodução na economia, contribuindo para a descarbonização, em alinhamento com os objetivos gerais deste instrumento, na sua dimensão de Transição Climática.

Mais concretamente, a iniciativa tem enquadramento na componente C12 – Bioeconomia Sustentável, do PRR, em especial nos desígnios da reforma TC-r39 Promover a Economia Circular e uma Gestão Mais Eficiente dos Resíduos, que visa melhorar a prevenção dos resíduos, a preparação para a reutilização, a reciclagem e a valorização e o desvio de resíduos, bem como promover a economia circular.

A promoção da reciclagem e valorização de resíduos, em particular dos biorresíduos, tem o potencial de contribuir para a bioeconomia circular.

Os resíduos biológicos são uma importante fonte de biomassa com potencial para constituir matéria-prima para produção de novos materiais e produtos de base biológica com valor acrescentado, em substituição de materiais e energia de base fóssil, contribuindo para a redução da dependência de recursos não renováveis e não sustentáveis e para os objetivos da Economia Circular.

Considerando que a Meta 12.10 - Aumento da capacidade de recolha, reutilização, reciclagem e valorização de resíduos visa apoiar financeiramente 5 entidades concessionárias titulares de uma concessão em um ou mais municípios com maior capacidade de reutilização, valorização e reciclagem de resíduos até dezembro de 2025, no âmbito do presente Aviso-Convite encontra-se previsto o financiamento de 5 beneficiários finais.

As candidaturas ao Aviso-Convite N.º 01/C12-i02/2025 foram submetidas através do preenchimento de formulário próprio disponível na página eletrónica do Fundo Ambiental em www.fundoambiental.pt

As candidaturas foram abertas dia 23 de setembro de 2025 e terminaram a 22 de outubro de 2025.

À presente data, foram submetidas 7 (sete) candidaturas, conforme a lista do ANEXO I, duas das quais não elegíveis por não cumprirem com os critérios de admissibilidade do aviso.

2. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação técnica das candidaturas elegíveis ficou a cargo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a decisão das candidaturas é da responsabilidade do Fundo Ambiental, como entidade responsável pela execução e reporte deste investimento.

Para análise de candidatura, foram consideradas as 5 (cinco) candidaturas submetidas que cumprem com os critérios de elegibilidade formal, sendo que à presente data o FA emitiu parecer favorável de aprovação para 5 candidaturas, com uma contribuição PRR total de 29 807 503,32 € (vinte e nove milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e três euros e trinta dois cêntimos), conforme a lista do ANEXO II.

As restantes 2 (duas) candidaturas foram consideradas não elegíveis por não cumprirem com os critérios de elegibilidade formal, concretamente por não estarem previstas candidaturas de entidades que não tinham sido previamente selecionadas, tendo sido notificadas da situação de rejeição por carta registada.

Após o término da avaliação das candidaturas, os candidatos foram notificados da elegibilidade, no dia 25 de novembro. Não havendo lugar a pronúncia em audiência prévia nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por se considerar que todas foram aprovadas nos termos e pelo financiamento solicitado pelos próprios.

3. CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA APROVAÇÃO

A 27/11/2025, propõe-se para aprovação de 5 (cinco) candidaturas com parecer favorável, e com uma contribuição PRR total de 29 807 503,32 € (vinte e nove milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e três euros e trinta dois cêntimos), conforme a lista do ANEXO III.

Lisboa, 27 de novembro de 2025

ANEXO I - LISTA DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS

Id.	Data/hora	Hora Submissão	Designação da candidatura *	Designação da entidade ou do Líder do Consócio *	NIPC	Elegibilidade
3	21/10/2025	14:10	Aumento da Capacidade de Processamento e Valorização de Resíduos da RESIALENTEJO	RESIALENTEJO TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, E.I.M	505255391	Elegível
4	21/10/2025	15:38	ECOCYCLE Unidade de Valorização de Resíduos em Portugal	AMBILITAL - INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO, EIM	505255391	Não elegível
5	21/10/2025	16:21	Aviso Nº 01/C12-i02/2025 - Aumento da Capacidade de Reciclagem e valorização resíduos	EGF	505255391	Elegível
6	21/10/2025	16:52	ECOCYCLE Unidade de Valorização de Resíduos em Portugal	AMBILITAL - INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO, EIM	504895788	Não elegível
7	21/10/2025	19:53	Lipor: Projeto Integrado para a Gestão Circular de Resíduos	LIPOR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO	502788283	Elegível
8	22/10/2025	09:44	AMBILITAL 2030: Mais reciclagem, menos aterro	AMBILITAL - INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO, EIM	501394192	Elegível
9	22/10/2025	11:15	Planalto Beirão + Circular	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO	500095256	Elegível

ANEXO II – ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

NIPC	Data do Parecer	Avaliação
504895788	21/10/2025	Favorável
500095256	21/10/2025	Favorável
501394192	21/10/2025	Favorável
505255391	22/10/2025	Favorável
502788283	22/10/2025	Favorável

ANEXO III – LISTA DAS CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA APROVAÇÃO

Id.	Designação da candidatura	Designação da entidade ou do Líder do Consócio	NIPC	Orçamento em Aviso	Investimento total	Orçamento solicitado em Candidatura	Financiamento proposto para aprovação
3	Aumento da Capacidade de Processamento e Valorização de Resíduos da RESIALENTEJO	RESIALENTEJO - TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, E.I.M	504895788	6 014 757,00 €	6 014 756,30 €	6 014 756,30 €	6 014 756,30 €
5	Aviso Nº 01/C12-i02/2025 - Aumento da Capacidade de Reciclagem e valorização resíduos	EGF	500095256	15 590 098,00 €	15 590 098,00 €	15 590 098,00 €	15 590 098,00 €
7	Lipor: Projeto Integrado para a Gestão Circular de Resíduos	LIPOR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO	501394192	807 510,00 €	708 040,00 €	708 040,00 €	708 040,00 €
8	AMBILITAL 2030: Mais reciclagem, menos aterro	AMBILITAL - INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO, EIM	505255391	4 972 235,00 €	4 995 740,00 €	4 972 235,00 €	4 972 235,00 €
9	Planalto Beirão + Circular	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO	502788283	2 615 400,00 €	2 522 374,02 €	2 522 374,02 €	2 522 374,02 €
		Total		30 000 000,00 €	29 831 008,32 €	29 807 503,32 €	29 807 503,32 €